

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.252557.2021-80

2. Descrição da necessidade

Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para veiculação de publicidade legal da Reitoria do Instituto Federal Baiano, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º do Decreto Nº 6.555/2008.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador Geal de Suprimentos	Edilson dos Santos Piedade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses) alternativamente, caso seja utilizada a lei 14.133/2021 deve-se observar o artigo 108 e 109 para parametrizar a vigência .

5. Levantamento de Mercado

Haja vista a determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região), por intermédio da EBC, não existem alternativas possíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por inexigibilidade de licitação, para veiculação de publicidade legal da Reitoria do Instituto Federal Baiano, em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008.

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 8.666 /1993, e, possuir, no mínimo:

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Meios para emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses) alternativamente, caso seja utilizada a lei 14.133/2021 deve-se observar o artigo 108 e 109 para parametrizar a vigência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de publicações demandadas toma por base:

- a) O número médio de 5 (cinco) procedimentos licitatórios/ano (pregões, tomadas de preço, concorrências e RDC's), realizados pela Reitoria do IF. A base de cálculo para a estimativa abrange todos os procedimentos licitatórios, pois o art. 54, §1º da Lei 14.133/2021, com eficácia

plena e integral a partir de 2021, torna obrigatória a publicação de extrato de editais de licitação no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, somada as licitações decorrentes da lei 8.666/93 que encontra-se em fase de revogação por advento do termo.

b) Há necessidade também de projetar 1 publicação para cada unidade do interior, tendo em vista que a Reitoria funciona com unidade setorial e historicamente é requisitado o contrato para publicação de unidades que subdimensionaram o objeto, sendo impossível fixar o quantitativo exato estima-se 1 (uma) unidade por Campus os que totalizaria 14 publicações para todos os Campi.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 77.132,20

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O parâmetro meramente estatístico não deve refletir a realidade tendo em vista que nos últimos anos a pandemia da covid afetou os eventos que justificam a realização do pregão .

As 5 (cinco) licitações projetadas usa como parâmetro o último ano pré pandemia, trata-se do ano de 2019. Processos SUAP nº 23327.250389.2019-73, 23327.250391.2019-42, 23327.250542.2019-62, 23327.250733.2019-24, 23327.251082.2019-90.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois a contratação envolve item único (contratação de serviços de publicidade legal). Os pagamentos ocorrerão parceladamente, conforme demanda da Reitoria do IF Baiano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação da Imprensa Nacional é uma contratação correlata e/ou interdependente. É que para a eficácia de determinados atos da Administração, além da publicidade legal, há que se realizar publicidade oficial, esta a cargo da Imprensa Nacional e obrigatoriamente veiculada a partir do Diário Oficial da União.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Processo alinhado com o DFD registrado no PAC

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

- i) Atendimento célere e maior agilidade na distribuição/publicação dos anúncios que a Reitoria do IFBaiano necessite fazer, haja vista o *know how* da EBC;
- ii) Dar publicidade aos avisos, extratos de editais, relatórios e outros comunicados que a Reitoria do IF Baiano, enquanto órgão da administração pública federal, esteja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução processual para contratação da EBC; formalização de instrumento de contrato e de nota de empenho; encaminhamento para assinatura das partes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos desta natureza

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de solução única para o objeto que se pretende contrata

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDILSON DOS SANTOS PIEDADE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/04/2023 às 17:02:05.